



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE**, revogar a **Ata de registro de preço 107/2022, Pregão eletrônico n.º 32/2022**, objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE ESTAÇÕES DE TRABALHO (WORKSTATION), MONITORES, MOUSES, TECLADOS E REGULADORES DE TENSÃO (NOBREAKS) **a partir do dia 15 de junho de 2023**, firmada com a empresa **MATEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 34.778.448/0001-52, com sede à Rua Santos Saraiva, N.º 840, sala 207, box 7, Bairro Estreito, Município: Florianópolis/SC, CEP 88070-101 , nos termos do Artigo 21, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 19 de julho de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia